INDICAÇÃO Nº 065/2021

28 de janeiro de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa **objetivando a Implementação e o Funcionamento de um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) no Distrito do Bandeira do Colônia. .**,

Gabinete Parlamentar do Vereador Peto, em 28 de Janeiro de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora MDB
Gabinete Paramentar n° 03/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é um equipamento social que busca trabalhar a família para promoção e garantia de sua cidadania. É um espaço destinado à assistência, orientação e acompanhamento às famílias carentes e desenvolve serviços socioeducativos. Tem a finalidade de proteger a população em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo as relações e os laços familiares para o convívio em comunidade. O objetivo é prestar orientação sobre os direitos dos munícipes.

Essa indicação se dar por motivo que os moradores do Distrito, precisam se deslocar ao Município de Itapetinga para obter atendimento. Entendo que o CRAS é a porta de entrada para o acesso aos serviços de proteção social de famílias e indivíduos que vivem em situação difícil causada pela pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, de relacionamento familiar ou comunitário, e de pertencimento social.

É um serviço de proteção de grande importância, é onde pessoas têm suas necessidades e potencialidades identificadas, e são encaminhadas para a rede de serviços sócio assistenciais, como os serviços de educação, saúde, obtenção de documentos e outros.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Autora: Manu Brandão (MDB)